



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 454/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

SERVIDOR CEDIDO SEM ONUS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 03 (três) de Junho, de 2024, a CEDÊNCIA SEM ONUS PARA PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO - MT, a Servidora **ALZIRA FORTUNATO TEIXEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 1.575/2016 de 17 de Março de 2016, como Agente Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 (vinte e um) de Junho de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal